



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAMAR**

RESOLUÇÃO CMS Nº 027/2025

O Conselho Municipal de Saúde de Cajamar no uso de suas competências conferidas pela Lei Municipal Nº 1.813/2020, considerando a Reunião ordinária, realizada em 30 de julho de 2025 no auditório do Complexo de Saúde – Avenida Dr. Antônio João Abdalla, nº 1500 – Bairro Cristais – Distrito Jordanésia - Cajamar/SP.

RESOLVE:

Artigo. 1º - Emenda Parlamentar nº 43720007. Proposta nº 3600066452920500, no valor de R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

Artigo. 2º - Utilização para aprimoramento das ações no Programa de Saúde da Mulher.

Artigo. 3º - Considerando o informado acima, autorizamos a utilização dos recursos

Artigo. 4º - Esta Deliberação entra em vigor, com efeito retroativo a 30 de julho de 2025.

Cajamar, 24 de outubro de 2025.


Sr. Daniel Gonçalves de Freitas Paulino
Presidente do Conselho Municipal de Saúde